



COLÉGIO MARISTA
SÃO JOSÉ - BARRA

MARISTA CENTRO NORTE

Guia do Estudante e da Família 2024



Sumário

APRESENTAÇÃO	5
CALENDÁRIOS LETIVOS 2024	6
MENSAGEM CANTANTE	12
CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024	13
I - A INSTITUIÇÃO MARISTA	14
1. Histórico.....	14
2. Organização Institucional.....	14
3. Administração da Unidade Marista São José – Barra	14
4. Missão Educativa.....	17
5. Visão Educativa.....	17
6. Pedagogia Marista	17
7. Relação Educativa	18
II - COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTOS	19
1. Portal Marista e APP Marista Conectado.....	19
2. Agenda Marista.....	19
3. E-mail institucional.....	19
4. Atendimento telefônico	20

III - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO.....	23
1.Elaboração do calendário escolar	23
2. Horário de aulas.....	23
3. Atrasos.....	26
3.1. Atrasos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	27
3.2. Atrasos Ensino Fundamental Anos Finais e Médio.	27
4. Saída do colégio	27
5. Saída antecipada.....	27
6. Autorização – entrada e saída dos estudantes.....	28
7. Faltas e justificativas.....	28
8. Uniforme escolar.....	28
9. Identificação de pertences.....	28
10. Material escolar.....	29
11. Lanche nutritivo.....	29
12. Cantina Escolar	29
13. Recreio.....	29
14. Atividade de casa.....	30
IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA MARISTA.....	31
1. Malha Curricular.....	32
2. Ambientes de Aprendizagens.....	34
2.1. Espaço Multimidiático e Biblioteca Central	34
2.2. Ateliê do Gosto.....	35

3. Projetos Especiais	36
4. Assessoria de Missão.....	37
5.NAC – Núcleo de Atividades Complementares.....	39
6. serviço de Tecnologia e Educacional	39
V - PROCESSOS AVALIATIVOS.....	39
1. Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.....	39
2. 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.....	40
3. Trabalhos Escolares: elaboração, aplicação e correção	44
4. Prova de Segunda Chamada	45
5. Boletim.....	45
6. Pedidode Revisão de Provas.....	46
7. Promoção Para A Série/Ano Seguinte.....	46
8. Recuperação Paralela.....	46
9. Recuperação Final.....	47
10. Normas Disciplinares.....	48
11. Medidas disciplinares	50

GUIA DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA –2024

APRESENTAÇÃO

Este importante documento oferece aos educandos e às famílias orientações referentes à organização dos espaços escolares, às normas de convivência e informações pedagógicas sobre funcionamento e serviços da unidade educacional Marista São José – Barra da Tijuca – RJ.

O guia está embasado na filosofia institucional e no Regimento Escolar. Nesse sentido, tem como finalidade nortear as ações educativas e alinhar processos, visando garantir a excelência educacional. Dessa forma, este material deverá ser consultado sempre que surgir alguma dúvida no cotidiano escolar.

O planejamento, a organização e a boa comunicação devem ser marcas fortes do nosso trabalho. Assim, os resultados tendem a ser os melhores. Trabalhando em sintonia ampliaremos a cultura Marista e garantiremos a unidade na comunidade. Temos o compromisso de oferecer o ensino de qualidade e isso só poderá ser alcançado com o engajamento e a colaboração de todos os membros da comunidade educativa.

Lembramos que toda a estrutura do guia é fruto da experiência e da reflexão. Enquanto instituição, profissionais e pessoas estamos em contínuo processo de desenvolvimento e em construção. Por esse motivo, a fraternidade nas relações se fazem essenciais às práticas que consideram a humanização na formação integral.

Esperamos que as experiências que vivenciarão nesse colégio Marista deixem marcas muito positivas não apenas nos estudantes, mas na vida de cada família que escolheu a instituição como parceira na missão de educar. Que possamos ser ponte e farol de esperança àqueles que conviverem conosco, inspirando mentes e corações.

Que Jesus, nossa Boa Mãe, São José e São Marcelino Champagnat roguem sempre por nós.

Paz e alegrias!

Flávia Cipriani
Diretora-Geral

Calendários letivos 2024

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Educação Infantil e 1º ano - Ensino Fundamental



JANEIRO

00 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1º - Confraternização Universal

FEVEREIRO

15 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

1º e 02 - JPP

06 - Início das aulas - Pré I ao 5º ano - EF

07 - Início das aulas - Maternal I e Maternal II

09 - CarnaMarista

12 - Recesso

13 - Carnaval

14 - Quarta-feira de cinzas

MARÇO

19 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

04 a 08 - Semana Pastoral

19 - Dia de São José

28 - Quinta-feira Santa

29 - Sexta-feira Santa

ABRIL

21 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

13 - 1ª Mostra Marista

19 - Dia dos Povos Indígenas

22 - Recesso

23 - São Jorge

MAIO

21 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º - Dia do Trabalhador

18 - Coroação de Maria e Dia do Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

20 - Dia do Nascimento de Marcelino Champagnat

30 - Corpus Christi

31 - Recesso

JUNHO

21 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

03 a 07 - Semana Champagnat

06 - Dia de São Marcelino Champagnat

15 - Festa Junina

24 a 28 - Semana de Conselho de Classe

- Recesso/Férias
- Feriados
- Sábado letivo
- Eventos e projetos
- Início e término das etapas letivas
- COC
- Programa Marista de Avaliação

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (2º ao 5º ano)



13 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 8 a 11 – Assembleia de Comitês – AV3
- 15 a 26 – Recesso
- 29 – Retorno das aulas
- 31 – Aniversário do Colégio Marista São José Barra

23 dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 11 – Dia do Estudante
- 15 – Dia do Marista
- 16 a 23 – AV2 - prova
- 26 a 30 – Simulado EVO Ciclo 2 – 3º ao 5º ano
- 31 – Dia da Família e Abertura do JIM – Jogos Internos Marista

21 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 02 a 06 – JIM – Jogos Internos Marista
- 03 – Término da 2ª etapa
- 04 – Início da 3ª etapa
- 07 – Independência do Brasil
- 09 a 11 – 2ª Chamada
- 16 e 17 – SAEB – 2º e 5º ano
- 16, 17, 18, 23 e 24 – Recuperação paralela
- 16 a 27 – Avaliações Diversificadas
- 16 a 19 – COC
- 21 – Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência

22 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 04 a 11 – AV1 - teste
- 12 – Nossa Senhora Aparecida
- 14 – Recesso
- 15 – Dia do Educador
- 26 – 2ª Mostra Marista

20 dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 02 – Finados
- 11 a 19 – AV2 - prova
- 15 – Proclamação da República
- 20 – Consciência Negra
- 25 a 27 – Segunda Chamada
- 27 – Rito de Passagem 5º ano
- 28 – COC 2º ano

5 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 02 e 03 – COC 3º ao 5º ano
- 06 – Término da 3ª etapa/ Fim do ano letivo
- 09 a 13 – Aula de Recuperação Final
- 16 a 19 – Recuperação final
- 20 – COC Final
- 24 – Recesso de Natal
- 25 – Natal
- 26 – Resultado da Recuperação Final
- 31 – Recesso de Ano Novo

Total de dias letivos no ano: 200

● Recesso/Férias
 ● Feriados
 ● Sábado letivo
 ● Eventos e projetos
 ● Início e término das etapas letivas
● COC
 ● AV1 e AV2
 ● Recuperação
 ● Segunda Chamada
 ● Avaliação em larga escala – Simulado

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)



00 dias letivos

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1º - Confraternização Universal

16 dias letivos

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

1º e 02 - JPP

05 - Início das aulas - 6º ano à 3ª série do Ensino Médio

09 - CarmaMarista

12 - Recesso

13 - Carnaval

14 - Quarta-feira de cinzas

26/02 à 08/03 - AV1 - Aplicação das avaliações diversificadas

27 a 29 - Simulado EVO Ciclo 1 - 6º ao 8º ano

19 dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

04 a 08 - Semana Pastoral

18 a 22 - AV1 - Teste

19 - Dia de São José

28 - Quinta-feira Santa

29 - Sexta-feira Santa

21 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

08 - Simulado EVO Enem Ciclo 1 - 9º ano

13 - 1ª Mostra Marista

15 - Simulado EVO Enem Ciclo 1 - 9º ano

19 - Dia dos Povos Indígenas

22 - Recesso

23 - Feriado de São Jorge

24 a 30 - AV2 - Provas

20 dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º - Dia do Trabalhador

08 a 10 - 2ª chamada

15 - Término da 1ª etapa

16 - Início da 2ª etapa

18 - Coroação de Maria/COC do 6º ao 8º ano/

Dia de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

20 - Dia do Nascimento de Marcelino Champagnat

22 - COC do 9º ano

23 a 29 - Recuperação Paralela

27 - Simulado EVO Enem Ciclo 2 - 9º ano

30 - Corpus Christi

31 - Recesso

21 dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

03 - Simulado EVO Enem Ciclo 2 - 9º ano

03 a 07 - Semana Champagnat

06 - Dia de São Marcelino Champagnat

07 - COP - 6º ao 8º ano

10 a 21 - AV1 - Aplicação das avaliações diversificadas

15 - Festa Junina

- Recesso/Férias
- Feriados
- Sábado letivo
- Eventos e projetos
- Início e término das etapas letivas
- COC
- AV1 e AV2
- Recuperação
- Segunda Chamada
- Avaliação em larga escala - Simulado



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Ensino Médio – 1ª e 2ª série

14 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 06 – Abertura do JIM - EFAF e EM
- 08 a 12 – JIM / EFAF e EM
- 15 a 26 – Recesso
- 29 - Retorno das aulas
- 31 – Aniversário da escola

22 dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 09 – Festival de Talentos
- 11 – Dia do Estudante
- 15 – Dia do Marista
- 17 – Aula UERJ
- 19 a 26 – AV2 - Prova
- 29 e 30 – SIM – 9º ano ao EM

21 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 02 a 04 – Segunda chamada
- 03 – Término da 2ª etapa
- 04 – Início da 3ª etapa
- 07 – Independência do Brasil
- 11 – COC 1ª série / 16 – COC 2ª série
- 16, 17, 18, 23 e 24 – Recuperação paralela
- 21 – Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência

23 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 07 e 08 – Simulado Enem FTD 4 – AV3
- 05 e 19 – Aula ENEM
- 09 a 18 – AV1 - Teste
- 12 – Nossa Senhora Aparecida
- 14 – Recesso
- 15 – Dia do Professor
- 23 – Avaliação da Aprendizagem Marista
- 26 – 2ª Mostra Marista

20 dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 02 – Finados
- 11 a 19 – AV2 - Prova
- 25 a 27 – Segunda Chamada
- 15 – Proclamação da República
- 20 – Consciência Negra

5 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 02 – COC 1ª e 2ª série
- 06 – Término da 3ª etapa/ Fim do ano letivo
- 09 a 13 – Aula de Recuperação Final
- 16 a 19 – Recuperação final
- 20 – COC FINAL
- 24 – Recesso de Natal
- 25 – Natal
- 26 – Divulgação do resultado final
- 31 – Recesso de Ano Novo

Total de dias letivos no ano: 203

- Recesso/Férias
- Feriados
- Sábado letivo
- Eventos e projetos
- Início e término das etapas letivas
- COC
- AV1 e AV2
- Recuperação
- Segunda Chamada
- Avaliação em larga escala – Simulado

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Ensino Médio – 3ª série



JULHO

14 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 06 – Abertura do JIM – 6ª ao a 3ª série – EM
- 08 a 12 – JIM - 6ª ao a 3ª série – EM
- 15 a 26 – Recesso
- 29 - Retorno das aulas
- 31 – Aniversário da escola

AGOSTO

24 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 03 – Aulão UERJ
- 09 – Festival de Talentos
- 09 a 16 – AV2
- 11 – Dia do Estudante
- 15 – Dia do Marista
- 17 – Aulão UERJ
- 19 e 26 – Simulado EVO/ENEM Ciclo 6 – AV4
- 21 a 23 – Segunda chamada
- 29 e 30 – SIM – 9º ano ao EM

SETEMBRO

21 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 03 – Término da 2ª etapa
- 04 – Início da 3ª etapa
- 6 a 12 -Recuperação paralela
- 07 – Independência do Brasil
- 18 – COC 3ª série
- 21 – Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência
- 27 e 30 – AV1/ Teste

OUTUBRO

23 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 1º a 04 – AV1/ Teste
- 05 – Aulão ENEM
- 10 e 11 – Simulado ENEM FTD 4 – AV3
- 12 – Nossa Senhora Aparecida
- 14 – Recesso
- 15 – Dia do Professor
- 19 – Aulão ENEM
- 28 a 31 – AV2/Prova

NOVEMBRO

19 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 1º a 04 – AV2/ Prova
- 02 – Finais
- 11 – Simulado – AV4
- 11 a 13 – Segunda Chamada
- 15 – Proclamação da República
- 18 – COC da 3ª série
- 20 – Consciência Negra
- 29 – Término da 3ª etapa/ Fim do Ano Letivo

DEZEMBRO

0 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 02 a 05 – Aula de Recuperação Final
- 09 a 12 – Recuperação final
- 13 – COC FINAL
- 17 – Resultado Final
- 18 – Formatura da 3ª série
- 24 – Recesso de Natal
- 25 – Natal
- 31 – Recesso de Ano Novo

- Recesso/Férias
- Feriados
- Sábado letivo
- Eventos e projetos
- Início e término das etapas letivas
- COC
- AV1 e AV2
- Recuperação
- Segunda Chamada

Total de dias letivos no ano: 200



São
Marcelino
Champagna

t



Boa Mãe

iver é se doar, Marcelino
Champagnat fez questão de
ensinar

Maria foi sua inspiração fez sua
missão

Iluminar o coração dos jovens, dos
jovens

O amor nos faz maiorChampagnat
que o seu exemplo

Não se apague com o tempo

O amor nos faz melhor
Champagnat que o seu exemplo

Não se apague com o tempo

Então em La Valla, junto com os
seus Irmãos nos deixou uma
missão

Fazer o bem sem olhar a quem,
confiar na fé

Se entregar pro que der e vier,pro
que der e vier

Composição de Melly Louise / Lucas Musy / Ir. Cláudio
Jairo/ Isaías Araújo



FRATERNIDADE E AMIZADE SOCIAL

“Vós sois todos
irmãos e irmãs”
(Mt 23,8)



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024
24 de março - Domingo de Ramos:
Coleta Nacional da Solidariedade



I - A INSTITUIÇÃO MARISTA

1. Histórico

O INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS DAS ESCOLAS é uma instituição da Igreja Católica Apostólica Romana. Foi fundado em 2 de janeiro de 1817, em La Valla, França, por Marcelino Bento Champagnat, vindo instalar-se no Brasil em 15 de outubro de 1897, para fundar, manter, dirigir e orientar unidades educacionais da Educação Básica.

2. Organização Institucional

Atualmente, o Brasil Marista está organizado em três Províncias:

- Província Marista do Brasil Centro-Norte;
- Província Marista do Brasil Centro-Sul;
- Província Marista Sul-Amazônia.

O Colégio Marista São José- Barra faz parte da Província Brasil Centro-Norte, que tem sua sede central administrativa em Taguatinga/DF. Ressalta-se que a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE, foi fundada no Rio de Janeiro em 15 de maio de 1907. Destaca-se também que a União Marista do Brasil – UMBRASIL, com sede em Brasília (DF), reúne todas as mantenedoras com a missão de articular e potencializar a presença e a ação Marista no Brasil, fundamentada em valores éticos e cristãos.

3. Administração da Unidade Marista São José – Barra

O COLÉGIO MARISTA SÃO JOSÉ – BARRA, localizado na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 455, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, integra a Rede de Ensino mantida pela UBEE - União Brasileira de Educação e Ensino, que é um centro educativo católico que a Igreja, por meio do Instituto dos Irmãos Maristas, oferece à sociedade para promover a formação integral de seus educandos. Insere-se na pastoral eclesial e no Sistema Educacional Nacional.

Diretora-Geral: Flávia Marcele Cipriani - diretor.barra@marista.edu.br

Responsável pela gestão administrativa, pedagógica e pastoral do colégio. Também, por zelar pela fidelidade aos princípios educativos e filosóficos de Marcelino Champagnat, pelas normas complementares, estatutos, políticas, princípios, estratégias de ações e metas propostas pela mantenedora.

Vice-Diretora Educacional:

Roberta Rosa – vde.barra@marista.edu.br

Corresponsável pela gestão pedagógica do Colégio, respondendo pela condução no planejamento do processo de ensino e aprendizagem, pela formação e acompanhamento das equipes docente, técnica pedagógica e secretaria, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Vice-Diretor Administrativo:

Paulo Fuchs – vda.barra@marista.edu.br

Corresponsável pela gestão administrativa do colégio, respondendo pelas atividades de desenvolvimento de recursos humanos, administração de pessoal, logística, finanças, patrimônio, tecnologia da informação, serviços de arte cultura e serviços das escolinhas de treinamento esportivo.

Assessora de Missão: Isabella Nunes – pastoral.barra@marista.edu.br

Corresponsável por orientar e animar a comunidade educativa na identificação com a filosofia cristã e com os princípios Maristas, na vivência da escola em pastoral.

Coordenação Pedagógica: Responsável por acompanhar o trabalho dos professores, por operacionalizar e conduzir todo o processo pedagógico, planejando, orientando, supervisionando e avaliando as atividades de ensino, para assegurar a regularidade e excelência no desenvolvimento do processo educativo.

Coordenadores Pedagógicos

- **Educação Infantil e 1º Ano EF Anos Iniciais (NAP1):**
Prof.^a Rosa Maria de Almeida – coord.infantil.barra@marista.edu.br
- **Ensino Fundamental Anos Iniciais (NAP2):**
Prof.^a Thais Estelino – coordped1.barra@marista.edu.br
- **Ensino Fundamental Anos Finais (NAP3):**
Prof.^a Nattaly Nunes – coordped2.barra@marista.edu.br
- **Ensino Médio (NAP 4):**
Prof.^a Érica Camilo – coordpedmedio.barra@marista.edu.br

Orientação Educacional: Responsável pelo acompanhamento educacional do desenvolvimento integral dos educandos, em seus aspectos cognitivo e socioemocional mediante a vivência do currículo escolar.

Orientadores Educacionais:

- **Educação Infantil e 1º Ano EF Anos Iniciais (NAP 1):**

Prof.^a Kelli de Almeida – orientacaoinfantil.barra@marista.edu.br

- **Ensino Fundamental Anos Iniciais (NAP 2):**

Prof.^a Karla Carbone – orientadora.fund1.barra@marista.edu.br

- **Ensino Fundamental Anos Finais (NAP 3 – 6º ao 8º ano):**

Prof.^a Kátia Reis - orientfund2.barra@marista.edu.br

- **Ensino Médio (NAP 4 – 9º ano à 3ª série):**

Prof.^a Emanuelle Baroni - orientacaomedio.barra@marista.edu.br

Assistente Pedagógica do Marista em Tempo Integral:

Maria Cristina G. Da Silva de Deus - tempointegral.barra@marista.edu.br

Responsável pelo atendimentos às famílias, organização da rotina e dos circuitos de atividades, assim como pelo acompanhamento das monitoras e professores no trabalho com os estudantes.

Secretária Escolar:

Jéssica de Jesus Neves – secretariaescolar@marista.edu.br

A Secretaria é o setor responsável por zelar pela documentação escolar da unidade, de acordo com a legislação vigente. Como setor regulatório do colégio, é responsável pelo planejamento e a execução de atividades de escrituração escolar, de arquivo, de expediente e de atendimento aos estudantes, professores, famílias e/ou responsáveis legais em assuntos relativos a sua área de atuação.

SETE:

Carlos Eduardo Justino: sete.barra@marista.edu.br

Os Serviços de Escolinhas e Treinamentos Esportivos (SETE) têm como objetivo geral estimular e desenvolver a cultura corporal, refletir sobre hábitos para uma vida saudável e oportunizar espaços de convívio entre os estudantes. A vivência de práticas esportivas corrobora para a formação integral, em diálogo com os princípios curriculares da Matriz Marista.

SEAC:

Rafael Félix: seac.barra@marista.edu.br

Os Serviços de Arte e Cultura têm como objetivo geral oportunizar práticas artísticas variadas aos estudantes, além de proporcionarem a ampliação do repertório cultural em consonância com os valores maristas. A apreciação da arte e do fazer artístico favorece a formação integral humana que se articula ao currículo educacional Marista.

TE:

Renan Navarro: te.barra@marista.edu.br

Os Serviços de Tecnologia Educacional e Multimídia levam em consideração a relevância dos recursos tecnológicos no currículo escolar. O setor foi estruturado para promover a utilização pelos professores dos recursos tecnológicos, como instrumentos facilitadores do processo de ensino e aprendizagem.

4. Missão Educativa

O Colégio Marista oferece às famílias uma proposta educativa em que se harmonizam fé, cultura e vida, na ótica do Padre Marcelino José Bento Champagnat.

A pedagogia da presença encontra sua raiz no pensamento do fundador do instituto: “Para bem educar as crianças e os jovens é preciso, antes de tudo, amá-los”. Ele também acreditava que “educar é promover o desenvolvimento integral da pessoa, cultivando todas as suas dimensões. É facilitar à criança e ao jovem a consecução dos valores que os humanizam e os personalizam, tais como o conhecimento, a sociabilidade, a liberdade, a responsabilidade, a transcendência, para serem bons cristãos e virtuosos cidadãos”. É desse princípio que partimos para organizar o Projeto Educativo Marista.

Os Colégios Maristas expressam sua identidade e missão nos documentos intitulados IDEÁRIO EDUCATIVO MARISTA e MISSÃO EDUCATIVA MARISTA. Esses documentos explicitam um conjunto de princípios que orientam a vida e o trabalho nas obras e escolas Maristas.

5. Visão Educativa

Ser referência nacional em educação, pastoral e ação social, reconhecida:

- Na excelência acadêmica e na formação em valores;
- No desenvolvimento do protagonismo infanto-juvenil;
- No empreendedorismo educacional, social e cultural.

6. Pedagogia Marista

A pedagogia Marista compreende o resgate dos valores tradicionais da educação ao se considerar:

- A excelência acadêmica;
- O ambiente disciplinado, acolhedor e evangelizador;
- O respeito aos professores e aos colegas.

Como práticas inovadoras da educação contemporânea estima-se:

- I. Aprender através da investigação;
- II. Promover a interação, a partilha, a colaboração, a fraternidade;
- III. Considerar o educando como protagonista em suas descobertas e aprendizagens;
- IV. Valorizar a diversidade cultural e a interculturalidade.

7. Relação Educativa

A Escola Marista é o espaço do encontro entre as crianças e os educadores e entre os educadores e as famílias. Nessa perspectiva, na proposta educativa Marista o educador é convidado a ser testemunha e presença. Nesse carisma, a relação com a família deve ser de confiança e de parceria.

II - COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTOS

A comunicação entre escola e família é de fundamental importância para que possamos intensificar nossa parceria, em prol do desenvolvimento integral do estudante.

1. Portal Marista e APP Marista Conectado:

www.marista.edu.br ou <http://marista.edu.br/saojosebarra/>

O Portal Marista é o canal de comunicação oficial da escola com as famílias, pelo qual são enviados os comunicados e demais informações financeiras, acadêmicas e institucionais.

As famílias que não têm endereço eletrônico ou que mudaram o e-mail deverão atualizar no Portal do Colégio. Esclarece-se que os comunicados gerais, mais abrangentes, são enviados pelo Marista Conectado e e-mail (verificar os e-mails que ficam no spam, caso não recebam na caixa principal). Os comunicados de rotina escolar diária de sala de aula, específicos à série/turma e ao estudante, são enviados pela agenda física (Ed. Infanti ao 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais) ou pelo Teams.

Em casos especiais, os comunicados serão impressos e deverão ser assinados pelo responsável, assim como devolvidos ao professor, que encaminhará os documentos ao Núcleo de Apoio Pedagógico.

A escola não solicita informações financeiras e/ou transações bancárias via e-mail, assim como o arquivo de endereços eletrônicos é sigiloso e, conseqüentemente, nunca divulgado ou cedido a terceiros.

2. Agenda Marista

A agenda física é de uso diário dos estudantes e obrigatório até o 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais. Ela é um importante recurso de organização escolar cotidiana. Também, é utilizada pelos educadores e famílias para comunicação diária. Nessa abordagem, é fundamental o visto diário dos responsáveis. Solicitamos o preenchimento da ficha de identificação do estudante na agenda, o que facilita o contato do colégio com a família sempre que necessário.

A agenda é fornecida pela escola no início do ano letivo e não há reposição em caso de perda ou danos. Nesse sentido, será cobrada uma taxa referente à segunda via.

3. E-mail institucional

Caso tenham alguma dúvida e/ou sugestão, as mensagens também podem ser enviadas diretamente aos diretores, coordenadores, orientadores e demais colaboradores, cujos endereços eletrônicos estão disponíveis neste guia.

Equipe Diretiva

Diretora-Geral: diretor.barra@marista.edu.br

Vice-Diretor Administrativo: vda.barra@marista.edu.br

Vice-Diretor Pedagógico: vde.barra@marista.edu.br

Assessoria de Missão: pastoral.barra@marista.edu.br

NAP 1

Coordenadora Pedagógica: coord.infantil.barra@marista.edu.br

Orientadora Educacional: orientacaoinfantil.barra@marista.edu.br

NAP 2

Coordenadora Pedagógica: coordped1.barra@marista.edu.br

Orientadora Educacional: orientadora.fund1.barra@marista.edu.br

NAP 3

Coordenadora Pedagógica: coordped2.barra@marista.edu.br

Orientadora Educacional: orientfund2.barra@marista.edu.br

NAP 4

Coordenadora Pedagógica: coordpedmedio.barra@marista.edu.br

Orientadora Educacional: orientacaomedio.barra@marista.edu.br

Educação em Tempo Integral Marista

Assistente Pedagógica do Tempo Integral Marista: tempointegral.barra@marista.edu.br

Secretaria: secretariaescolar@marista.edu.br

SETE: sete.barra@marista.edu.br

SEAC: seac.barra@marista.edu.br

Tecnologia Educacional: te.barra@marista.edu.br

Setor Financeiro: financeiro.barra@marista.edu.br

4. Atendimento telefônico

Para o atendimento telefônico, o **número geral** é:

(21) 3078-1800, das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental (NAP 1): (21) 3078-1827

Ensino Fundamental 2º ao 5º ano (NAP2): 3078-1819

Ensino Fundamental 6º ao 8º ano (NAP 3): (21) 3078-1821

Ensino Médio (NAP 4): (21) 3078-1828

Secretaria Escolar: (21) 3078-1804

SETE/SEAC: (21) 3078-1707

Assessoria de Missão: (21) 3078-1823

Setor Financeiro: (21) 3078-1826

5. Plataforma TEAMS

O TEAMS é uma plataforma colaborativa da Microsoft que permite a criação de um ambiente virtual para comunicação entre estudantes, professores e time de gestão, além de possibilitar o compartilhamento de vídeos, chats interativos, edição de documentos simultaneamente e organização de materiais por turmas e disciplinas.

6. Seguro Escolar

O Seguro de Proteção Escolar é um serviço terceirizado que oferece aos estudantes do Colégio Marista São José – Barra assistência **em caso de acidentes**, conforme o contrato com a seguradora. Ressaltamos que os hospitais e clínicas conveniados podem ser consultados na listagem disponível na enfermaria do colégio, SETE, SEAC e Assessoria de Missão.

7. Atendimento à saúde

O colégio conta com o serviço técnico de enfermaria para a realização dos primeiros socorros. Esclare-se que medicamentos sem prescrição médica, assim como quaisquer produtos vinculados à saúde, como soros, curativos, pastilhas, entre outros, não serão ministrados, de acordo com o artigo 1º da resolução 225/2000 do COFEN. Nesse sentido, caso o(a) estudante necessite de alguma medicação durante o período escolar a prescrição médica original deverá ser enviada e ficará retida para arquivo na pasta individual. Também a autorização escrita dos familiares via a agenda se faz indispensável. Informamos que nenhuma medicação será ministrada fora dessas condições.

Em caso de febre, mal-estar, episódios de vômito ou diarreia, o(a) estudante não poderá ser encaminhado(a) à escola. Pedimos, portanto, que o(a) estudante que apresentar os sintomas supracitados ou quaisquer outros que o(a) impossibilite de frequentar o colégio e que ofereça risco a outros estudantes permaneça em casa até o término dos sintomas. Caso recebamos algum(a) estudante com os sintomas mencionados, pediremos que os familiares o(a) levem de volta para casa.

Caso o(a) estudante passe mal na escola, será encaminhado(a) à enfermaria, onde será feito o primeiro atendimento pela técnica de enfermagem, que entrará em contato com os familiares sempre que houver necessidade. O atendimento será registrado e enviado à família.

No caso de acidentes e doenças infectocontagiosas que ocasionem o afastamento do colégio, o(a) estudante só poderá retornar mediante atestado médico, com a autorização por escrito da frequência ao ambiente escolar.

No caso de estudantes que necessitem de cadeiras de rodas, andadores ou muletas, por tempo limitado ou indeterminado, as orientações médicas devem ser encaminhadas ao Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) de referência, para que possamos recebê-los da melhor forma na unidade. Informamos que esses recursos são de responsabilidade das famílias e que o colégio não fornece tais itens para uso contínuo dos estudantes, ou seja, são fornecidos apenas em situações emergenciais.

8. Atendimento pedagógico aos pais e/ou responsáveis

A fraterna relação entre a escola e a família é um desejo e uma necessidade. Para isso, programamos uma reunião no início do ano letivo para serem apresentadas as diretrizes educacionais. Esse momento é fundamental para que a proposta seja socializada e as dúvidas sanadas.

No decorrer do ano letivo, a família poderá ser convidada a comparecer ao colégio para dialogar sobre o desenvolvimento e o comportamento do(a) educando(a). Os encontros presenciais serão sempre valorizados. Da mesma forma, a família poderá solicitar atendimento ao Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), que será feito pelo(a) coordenador(a) pedagógico(a) e/ou orientador(a) educacional. Esse deverá ser marcado através dos endereços eletrônicos disponíveis nas páginas anteriores deste guia ou por meio da agenda. Todos os atendimentos serão registrados na ficha de acompanhamento do(a) educando(a).

9. NAI (Núcleo de Apoio à Inclusão)

Dayana Silva – Especialista educacional – nai.barra@marista.edu.br

O Núcleo de Apoio à Inclusão é o setor responsável pelo acompanhamento escolar dos estudantes com necessidade educacionais especiais e trabalha integrado aos NAPs (Núcleos de Apoio Pedagógico). O objetivo é promover a acolhida e o acompanhamento na inclusão pedagógica desses estudantes. A atuação do NAI é estritamente pedagógica, não se configurando como atendimento clínico, sendo este de responsabilidade da família e dos profissionais da área de saúde que acompanham o(a) educando(a). Todas as solicitações, laudos e orientações de famílias e outros profissionais que acompanham as crianças ou os jovens com especificidades serão recebidos e analisados pela equipe pedagógica, que se responsabiliza pelos retornos e partilhas com as famílias e profissionais que assistem os educandos em seu desenvolvimento integral. Reiteramos que o colégio não oferece serviços de mediação associados ao acompanhamento terapêutico, e sim auxiliares de apoio escolar que, sob a responsabilidade da professora e da especialista do Núcleo de Apoio à Inclusão, auxiliam os estudantes em suas atividades.

III - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO

O Colégio Marista possui em seu organograma os níveis decisórios de participação, de representação e de gestão. As orientações gerais são elaboradas a partir do Projeto Educativo Comum Marista, das orientações da Gerência de Serviços Educacionais e geridas pela equipe diretiva e técnica pedagógica que cuidam da gestão da unidade.

1. Elaboração do calendário escolar

Na organização do calendário escolar são consideradas: a legislação vigente, as peculiaridades da província e locais e as especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. O plano de distribuição das aulas e a carga horária semanal de cada componente curricular e/ou campo de experiências são organizados a partir das orientações e diretrizes da Província Marista Brasil Centro-Norte. Ressaltamos que o calendário escolar poderá sofrer alterações no decorrer do ano letivo, para melhor atender às demandas curriculares.

2. Horário de aulas

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		
	MATUTINO	VESPERTINO
Maternal I e II	7h40 às 11h30	13h40 às 17h30
Pré I	7h20 às 11h40	13h20 às 17h40
Pré II	7h20 às 11h50	13h20 às 17h50
1º ano	7h20 às 12h	13h20 às 18h
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 2º ao 5º ANO		
	MATUTINO	VESPERTINO
2º ao 5º ano	7h20 às 12h	13h20 às 18h
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 6º ao 9º ANO		
	MATUTINO	VESPERTINO
6º ao 9º ano	7h às 12h20	-----

ENSINO MÉDIO		
SEGUNDAS, TERÇAS e QUARTAS- FEIRAS		
	MATUTINO	VESPERTINO
1ª e 2ª séries	7h às 13h10	14h20 às 16h
3ª série	7h às 13h10	14h20 às 16h

Observação: o turno vespertino das sextas-feiras poderá ser utilizado para a realização de prova quando necessário, o que será previamente comunicado pelo NAP.

DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS - EDUCAÇÃO INFANTIL		
HORÁRIO	MATUTINO	VESPERTINO
Acolhida MARISTA	7h30 às 7h40	13h30 às 13h40
1º	7h40 às 8h30	13h40 às 14h30
2º	8h30 às 9h20	14h30 às 15h20
3º	9h50 às 10h40	15h50 às 16h40
4º	10h40 às 11h30	16h40 às 17h30
Despedida e Saída	11h30 às 11h50	17h30 às 17h50

Atenção: Os referidos horários correspondem ao início e ao término das aulas. Os estudantes deverão chegar com 10 minutos de antecedência para o deslocamento até suas respectivas salas.

Observação: Os horários acima apresentados podem sofrer alterações, mediante alguma necessidade pedagógica específica. Nessa situação, as famílias serão comunicadas com antecedência.

DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS 1º, 2º e 3º ANOS		
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
HORÁRIO	MATUTINO	VESPERTINO
1º	7h20 às 8h10	13h20 às 14h10
2º	8h10 às 9h	14h10 às 15h
Intervalo	9h às 9h30	15h às 15h30
3º	9h30 às 10h20	15h30 às 16h20
4º	10h20 às 11h10	16h20 às 17h10
5º	11h10 às 12h	17h10 às 18h

DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS – 4º e 5º ANOS		
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
HORÁRIO	MATUTINO	VESPERTINO
1º	7h20 às 8h10	13h20 às 14h10
2º	8h10 às 9h	14h10 às 15h
3º	9h às 9h50	15h às 15h50
Intervalo	9h50 às 10h20	15h50 às 16h20
4º	10h20 às 11h10	16h20 às 17h10
5º	11h10 às 12h	17h10 às 18h

DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS – 6º AO 8º ANO	
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	
HORÁRIO	MATUTINO
1º	7h às 7h50
2º	7h50 às 8h40
3º	8h40 às 9h30
Intervalo	9h30 às 9h50
4º	9h50 às 10h40
5º	10h40 às 11h30
6º	11h30 às 12h20

DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS – 9º ANO	
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	
HORÁRIO	MATUTINO
1º	7h às 7h50
2º	7h50 às 8h40
3º	8h40 às 9h30
4º	9h30 às 10h20
Intervalo	10h20 às 10h40
5º	10h40 às 11h30
6º	11h30 às 12h20

DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS - ENSINO MÉDIO - MANHÃ	
HORÁRIO	MATUTINO
1º	7h às 7h50
2º	7h50 às 8h40
3º	8h40 às 9h30
4º	9h30 às 10h20
Intervalo	10h20 às 10h40
5º	10h40 às 11h30
6º	11h30 às 12h20
7º	12h20 às 13h10

DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS - ENSINO MÉDIO - TARDE	
HORÁRIO	VESPERTINO (2ª, 3ª e 4ª)
8º	14h20 às 15h10
9º	15h10 às 16h00

3. Atrasos

O acesso às catracas será liberado 10 minutos antes do início das aulas. Os atrasos devem ser evitados e as chegadas após o início das atividades escolares serão devidamente registradas. Informamos que em caso de atrasos nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio o(a) estudante somente poderá entrar em sala no segundo tempo e ficará aguardando em uma sala de apoio. Não serão permitidas entradas após o 2º tempo de aula, caso não seja apresentado atestado médico.

3.1. Atrasos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

Caso o(a) estudante apresente mais de 3 (três) atrasos no mês, a família receberá um comunicado do Núcleo de Apoio Pedagógico. Em casos recorrentes, os responsáveis contratantes serão notificados.

3.2. Atrasos Ensino Fundamental Anos Finais e Médio

Caso ocorram mais de 2 (dois) atrasos no mês, os responsáveis serão comunicados. No 3º atraso, o(a) educando(a) receberá uma advertência e a família será contatada para um diálogo com o NAP.

Esclarecemos que, em consonância com as legislações educacionais, com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Política de Proteção da Província Marista Brasil Centro-Norte, atrasos e faltas recorrentes dos estudantes, da Educação Infantil ao Ensino Médio, devem ser comunicados pelo colégio ao Conselho Tutelar, caso venha a comprometer os 75% mínimos de frequência regulamentados pelas legislações educacionais brasileiras.

4. Saída do colégio

Na Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, os estudantes saem em horários escalonados para melhor organização. Contamos com os responsáveis no que tange à colaboração mediante a pontualidade com os horários definidos para a saída das turmas.

No Ensino Fundamental, do 2º ao 5ª ano, os estudantes aguardam em fila junto à professora e devem sair quando o(a) auxiliar de disciplina chamar. Nenhum(a) estudante será autorizado(a) a sair desacompanhado(a). Salientamos que a responsabilidade da entrega dos estudantes aos responsáveis é do professor. Por esse motivo, o responsável deve evitar esclarecer dúvidas com o docente nesse momento.

Os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, **com a devida autorização dos responsáveis**, poderão sair do colégio desacompanhados. No entanto, é importante que as famílias orientem, acompanhem e monitorem seus filhos.

5. Saída antecipada

Em caso de necessidade de saída do(a) estudante antes do término das aulas, a família deverá enviar por e-mail ao respectivo Núcleo de Apoio Pedagógico um comunicado com o pedido e a justificativa. Se os pedidos de saídas antecipadas forem recorrentes (mais de 3 vezes por mês) é necessário que a família preencha um formulário específico que dá a ciência e ressalta a importância de os estudantes participarem de todas as aulas. O colégio conta com um planejamento estruturado e todo atraso ou saída antecipada prejudica o desenvolvimento e o desempenho dos estudantes, bem como a rotina escolar.

Salientamos que não é permitida a autorização de saída dos estudantes após a realização de provas.

6. Autorização – entrada e saída dos estudantes

A escola encaminhará o formulário de Autorização de Saída, no início do ano, para a família identificar a(s) pessoa(s) responsável(is) pela entrada e saída das crianças, com nome(s) completo(s) e documento de identificação.

No caso de alteração dos dados, solicitamos que comuniquem por e-mail ao NAP do segmento e à secretaria escolar.

Os estudantes serão entregues somente às pessoas devidamente autorizadas, mediante apresentação do documento. Por medida de segurança, casos especiais de saída fora do horário ou com outro acompanhante não poderão ser requisitados por telefone, somente por e-mail ao respectivo NAP.

7. Faltas e justificativas

O atestado médico (contendo o período de afastamento e carimbo médico) precisa ser entregue ao Núcleo de Apoio Pedagógico no prazo máximo de 48 horas após a falta. O atestado médico não abona faltas, apenas justifica. Destaca-se que os estudantes deverão ter o mínimo de 75% de frequência em cada componente curricular, de acordo com o quantitativo de aulas semanais, por etapa e ano letivo. Em caso de não cumprimento desse percentual e de faltas não justificadas por atestado, o(a) estudante estará sujeito à reprovação.

8. Uniforme escolar

O uso do uniforme completo é um rigor imprescindível em todas as atividades escolares, devendo ser correspondente ao modelo determinado para o segmento no qual o(a) estudante está matriculado(a), incluindo os tênis nas cores branca, preta ou azul-marinho, e identificado com o nome completo, a série e a turma.

Caso o(a) estudante se apresente sem o uniforme completo, incluindo o agasalho, a família receberá um comunicado do Núcleo de Apoio Pedagógico e, em casos recorrentes, estudantes e/ou famílias serão notificados, conforme as Normas Disciplinares do Regimento Escolar.

Solicitamos atenção especial em relação aos acessórios, para que evitem dispersão e não coloquem os estudantes em riscos de segurança. Contamos também com a observação em relação a não utilizar excessivamente maquiagens, pois não são necessárias às crianças e aos jovens no período escolar.

Somente aos estudantes da 3ª série do Ensino Médio será permitido o uso da calça Jeans em tom azul escuro, sem detalhes e rasgos.

9. Identificação de pertences

O colégio não se responsabiliza por uniformes, brinquedos e outros materiais esquecidos no ambiente escolar. Caso alguns desses itens sejam perdidos, os pais deverão procurar a assistente pedagógica, no

prazo máximo de 30 dias, que verificará no setor de achados e perdidos. Após esse período, os objetos e/ou vestimentas poderão ser encaminhados à doação.

Reforçamos que todos os materiais e pertences devem ser nomeados e identificados com turma e série. Caso o uniforme já tenha sido utilizado por outro(a) estudante, favor atualizar os dados de identificação.

10. Material escolar

As listas de materiais da Educação Infantil ao Ensino Médio estão disponíveis no site do colégio. Os materiais coletivos, da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverão ser entregues no colégio, conforme as orientações das respectivas listas de materiais e da circular da direção enviada pelo Marista Conectado e/ou e-mail. Esclarece-se que os materiais de uso coletivo são comuns à turma e não há devolução de itens.

11. Lanche nutritivo

Sabemos que a formação de bons hábitos alimentares é fundamental ao desenvolvimento de nossas crianças e jovens. Por esse motivo, pedimos que não sejam enviados para o lanche refrigerantes, frituras, balas e doces. Frutas, sucos naturais, sanduíches, bolos são exemplos de boas opções. Acrescenta-se que o colégio não se responsabiliza pelos lanches enviados pelas famílias para a alimentação individual de seu(sua) filho(a).

12. Cantina Escolar (a partir do 2º ano do Ensino Fundamental)

Em virtude da Lei Municipal nº 7987/2023, fica proibida a venda de bebidas e alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas do município do Rio de Janeiro. Tal legislação tem por objetivo a promoção da alimentação saudável das escolas e o combate à obesidade infantil. Assim, a nossa cantina não servirá alimentos ultraprocessados.

Visando a gestão nutricional na escola, bem como a redução do tempo dos estudantes na fila para a compra do lanche, a família poderá comprá-lo de forma on-line, através da plataforma <https://www.picks.com.br/>.

O lanche também pode ser adquirido pelos estudantes, no momento do intervalo.

13. Recreio

O recreio é um momento de diversão, interação e descanso. Os educandos são acompanhados pelos nossos educadores, que orientam as brincadeiras, a disciplina e a convivência entre os estudantes.

14. Atividade de casa

A atividade de casa é parte fundamental da formação dos estudantes, integrada à rotina diária de estudo a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Na Educação Infantil, a partir do Maternal II, as atividades de casa acontecem com frequência gradativa, de acordo com a faixa etária dos estudantes. O acompanhamento da família faz toda a diferença à validade dessa prática pedagógica e, principalmente, no processo de aprendizagem dos filhos. Reiteramos a importância das tarefas serem entregues no prazo solicitado.

Sugestão para auxiliar os filhos na atividade de casa:

1. Definir em conjunto com o(a) filho(a) os horários e as regras de estudo em casa, que devem ser rigorosamente respeitados;
2. Garantir um local tranquilo para o estudo, com mesa e cadeira adequadas, além de boa ventilação e iluminação;
3. Estimular o(a) filho(a) a solucionar todas as questões propostas, com o cuidado de não resolver por ele(a).

IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA MARISTA

São Marcelino Champagnat, fundador do Instituto Marista, iniciou um trabalho dirigido a crianças e jovens por meio da educação, considerando aspectos relativos às suas identidades e necessidades individuais. Propôs uma pedagogia muito prática, focada na presença, no amor à natureza, na solidariedade e no aprender fazendo. Ele não se preocupou em criar uma teoria pedagógica, mas uma proposta de educação que respondesse às demandas da realidade infanto-juvenil em sua época. Entendemos que os princípios da educação marista sobreviveram a diferentes contingências por razões fundamentais: a firmeza da crença do fundador e dos Irmãos Maristas na missão e a flexibilidade para conviver com culturas em constante mudança.

A prática pedagógica marista promove o diálogo entre as ciências, as sociedades e as culturas sob uma perspectiva cristã da realidade e, dessa forma, permite entender as necessidades humanas e sociais contemporâneas, questioná-las, traçar caminhos e modos de enfrentar as problematizações. Ao contemplar uma interligação entre as diferentes dimensões da pessoa, incluindo a dimensão espiritual, considera a integralidade e a inteireza dos sujeitos da educação, em um movimento que harmoniza fé, cultura e vida. Ao mesmo tempo, valoriza a diversidade, a diferença, a solidariedade, a consciência planetária e a promoção de relações justas, bem como incorpora diferentes saberes, conhecimentos, linguagens, mídias e tecnologias no conjunto de suas metodologias, conforme o Projeto Educativo do Brasil Marista.



Nessa perspectiva, a pedagogia marista reúne a formação afetiva, ética, social, política, cognitiva e religiosa. O jeito de educar fundamenta-se na formação integral e investe na observação, na investigação, na reflexão, na abertura à realidade, no posicionamento crítico, na negociação, no protagonismo, em atitudes solidárias, no respeito e no cuidado com a natureza, na compreensão e na significação do mundo. Desenvolve o espírito de pertença, o “sentido do outro” e apresenta a solidariedade como “a virtude cristã dos nossos tempos”, amparada na ética e na espiritualidade.

A pedagogia marista é, enfim, a pedagogia do amor, da dedicação, da presença e do respeito. Apresenta um estilo educativo próprio, diferenciando-se pelo valor da presença, pelo espírito de família, pela simplicidade, pelo amor ao trabalho e pelo agir à maneira de Maria. O jeito marista de educar, portanto, pressupõe o exercício do amor, da evangelização, da solidariedade e da constante busca por práticas criativas e significativas que atendam às exigências formativas do estudante, considerando sua realidade.

1. Malha Curricular

Nosso currículo é organizado de maneira holística e integrada, em consonância com a Lei 9.394/96, em seu Art. 26, com uma Base Nacional Comum, de caráter obrigatório, e uma Parte Diversificada que atende às peculiaridades da nossa proposta.

MALHA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
CAMPO DE EXPERIÊNCIA	
	Letramento
	Imagem e Arte
	Letramento Matemático
	Conhecimento de Mundo
	Movimento e Corporeidade
	Brincar
	Musicalidade
	Língua Inglesa
	Sentido Religioso
	Educação Tecnológica *Exceto para MAT I, II e PRÉ I

MALHA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
COMPONENTE CURRICULAR	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Língua Portuguesa
	Matemática
	Ciências
	História
	Geografia
	Educação Física
	Arte
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso
	Língua Inglesa
	Educação Tecnológica

Musicalidade
*apenas para o 1º Ano do EFAI

MALHA CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

COMPONENTE CURRICULAR

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Língua Portuguesa
	Matemática
	Língua Inglesa
	Ciências
	História
	Geografia
	Educação Física
	Arte
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso
	Interioridades e Projeto de Vida
	Produção Textual

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	Linguagem e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Literatura Língua Inglesa Arte
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História Sociologia
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR COMUM – FIC	Linguagem e suas Tecnologias	Produção Textual Educação Física
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Filosofia
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química Física
	Projeto de Vida	Interioridades e Projeto de Vida Processos Formativos
ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR OPTATIVA	Ciências da Vida e da Saúde	
	Engenharias e Matemática	
	Humanidades e Linguagens	
	Eletiva – PUC/RS	

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	Linguagem e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Literatura Língua Inglesa Produção Textual
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia Filosofia
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR COMUM – FIC	Linguagem e suas Tecnologias	Arte Educação Física
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História Sociologia
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química Biologia
	Projeto de Vida	Interioridades e Projeto de Vida Processos Formativos
ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR OPTATIVA	Ciências da Saúde e da Vida	
	Engenharias e Matemática	
	Humanidades e Linguagens	
	Eletiva – PUC/RS	

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	Língua Portuguesa
	Literatura
	Língua Inglesa
	Produção Textual
	Matemática e suas Tecnologias
	Matemática
	Geografia
	Filosofia
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
	Física
	Arte
	Educação Física
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR COMUM – FIC	Linguagem e suas Tecnologias
	História
	Sociologia
	Química
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
	Biologia
	Interioridades e Projeto de Vida
	Processos Formativos
ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR OPTATIVA	Ciências da Saúde e da Vida
	Engenharias e Matemática
	Humanidades e Linguagens
	Eletiva – EVO Jornada

2. Ambientes de Aprendizagens

Os ambientes de aprendizagem são definidos e organizados para favorecer o protagonismo, a aprendizagem ativa e significativa dos educandos. Nesse sentido, esses espaços visam facilitar a promoção de experiências em ambiente ideal para a positiva relação entre os professores e estudantes.

2.1. Espaço Multimidiático e Biblioteca Central

São dois espaços que funcionam simultaneamente: um no Maristinha e outro no prédio do Ensino Fundamental e Médio. Esses integram as diversas mídias informacionais, atendem estudantes, professores e colaboradores tanto para empréstimos quanto para consulta local.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 7h40 às 17h.

Critérios para o empréstimo

Os empréstimos serão organizados conforme especificidades do segmento e respectivos projetos. Do Pré I ao 5º ano, o(a) estudante poderá retirar um título por semana. Do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, os estudantes poderão retirar 2(dois) exemplares por vez. O prazo regular de empréstimo é de 7 (sete) dias corridos. Os usuários deverão estar em dia com a biblioteca para que possam retirar um novo exemplar, solicitar transferência ou quaisquer outros serviços da Secretaria Escolar.

Reposição de materiais

Em caso de perda, extravio ou qualquer dano constatado nos livros é de responsabilidade do usuário a comunicação imediata à biblioteca e a substituição da obra por outra idêntica ou por outra a ser definida pela equipe da biblioteca.

2.2. Ateliê do Gosto

Conhecer e representar as diversas culturas é muito mais interessante por meio da pesquisa e da descoberta de receitas e sabores que as identificam. E é nesse espaço de aprendizagem, com mobílias e materiais cuidadosamente pensados para proporcionar um ambiente exploratório, que toda essa diversidade é contemplada. Sempre a partir de um tema ou projeto desenvolvido de maneira interdisciplinar, os estudantes vivenciam experiências envolvendo a preparação de alimentos.

2.3. Brinquedoteca

A Brinquedoteca é um espaço privilegiado, que contém um rico acervo de recursos lúdicos, para que a brincadeira seja estimulada e valorizada. Nesse espaço, experiências, expressões e interações acontecem de maneira espontânea por meio do jogo simbólico, proporcionando aos estudantes percepções e descobertas sobre o mundo que os cerca. As turmas da Educação Infantil utilizam esse espaço de aprendizagem frequentemente, sempre na companhia de seus educadores.

2.4. Ateliê de Arte e Ateliê de Música

Semanalmente, durante as aulas de música e arte, os estudantes vivenciam esses ambientes de aprendizagem, que proporcionam experiências diferenciadas. Estimuladas pelos professores, por temas significativos e por suas próprias percepções, as crianças do Maristinha podem se expressar a partir das múltiplas linguagens, como a dança, o canto, a pintura e a dramatização, valorizando as expressões artísticas e culturais.

2.5. Laboratórios de Ciências da Natureza e Laboratório de Matemática

Os laboratórios de pesquisa de Biologia, Química e Física e o laboratório de matemática são ambientes onde a aprendizagem científica é colocada em prática. Os estudantes com a orientação do professor e da laboratorista responsável fortalecem o seu potencial pesquisador, realizando estudos em prol do avanço, da avaliação e do desenvolvimento conhecimento científico.

3. Projetos Especiais

Momento Cívico:

É uma atividade mensal, na qual nossos estudantes fortalecem os valores democráticos, os símbolos da nossa pátria e o respeito ao país, à comunidade e à escola, executando o Hino Nacional e o hasteamento da bandeira.

Aulas de campo:

As aulas de campo são organizadas em cada segmento e consideradas como oportunidades para os estudantes descobrirem novos ambientes de forma interdisciplinar fora da sala de aula, incluindo a observação, os registros de imagens, as vivências e muita diversão.

Educação Tecnológica:

Em parceria com a ZOOM EDUCATION FOR LIFE as aulas de Educação Tecnológica, do Pré II ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, são ofertadas com o objetivo de potencializar a aprendizagem, através de projetos desafiadores e do engajamento do estudante ao aprender fazendo. A abordagem STEAM tem o foco nas competências e habilidades necessárias na sociedade contemporânea. Também são oferecidas atividades extracurriculares, com enfoque na abordagem maker.

Representantes de Turma:

Em parceria com a Assessoria de Missão e coordenado pela Orientação Educacional, o projeto Representantes de Turma contribui para a formação da consciência política dos estudantes, resgatando atitudes de cooperação, participação, responsabilidade, tolerância, sensibilidade, liderança e comprometimento com os valores humanistas do nosso colégio.

Olimpíadas Externas

O projeto Equipes Científicas coordenado pela Coordenação de Área organiza a participação dos estudantes nas Olimpíadas Externas e contribui efetivamente para o crescimento acadêmico e o espírito de

equipe. Participaremos das seguintes competições: Canguru (3ºano do Fundamental Anos Iniciais à 3ª série do Ensino Médio), Matemática OBMEP (6ª ano do Fundamental Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio), Olimpíada Nacional de História do Brasil (8º ano do Fundamental Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio), Olimpíada de Física (Astronomia), Olimpíada de Química e Torneio Brasil de Robótica – TBR.

Equipes Esportivas e Teatro

As equipes são organizadas sob responsabilidade dos coordenadores do SETE e SEAC. São formadas por estudantes a partir do Ensino Fundamental Anos Finais com o objetivo de participar dos diversos campeonatos internos e externos, bem como de festivais de arte e cultura.

Programa Bilíngue

O Programa Bilíngue é ofertado no Maternal II ao 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais. São cinco aulas em inglês por semana, com mais de 200 horas de contato com a língua estrangeira por ano. Tudo em parceria com a Cambridge University Press – departamento da Cambridge University, que propicia aos estudantes o que existe de mais moderno em conteúdo e metodologia.

Marista em Tempo Integral

O Marista em Tempo Integral possibilita que o estudante permaneça no colégio em dois turnos, matutino e vespertino. As atividades desenvolvidas no Integral são cuidadosamente preparadas e possuem diferenciais importantes, como atividades pedagógicas, esportivas e culturais diversificadas, estudos aplicados e acompanhamento das tarefas de casa e pesquisas.

O Marista em Tempo Integral é uma oportunidade de ampliar a trajetória de formação do estudante, do Maternal I ao 5º ano, com o padrão de excelência da Educação Marista.

4. Assessoria de Missão

A evangelização é o coração da missão Marista, fortalecendo a vivência dos valores cristãos, a preservação do bem comum, a promoção da vida e a cultura da paz. Por isso somos uma escola em pastoral, para que nossa identidade e missão sejam transversais a todos que compõem a comunidade educativa.

Contamos com uma equipe de pastoral que desenvolve diferentes projetos e atividades que visam contribuir diretamente na prática pedagógica evangelizadora de nosso colégio, inspirados a seguir a missão de São Marcelino Champagnat, fundador do Instituto Marista, queremos contribuir na formação de bons cristãos e virtuosos cidadãos, que sejam agentes de transformação na sociedade para a construção de um mundo mais justo e fraterno.

Projetos desenvolvidos:

Semanas Temáticas – Semana Pastoral (março), Semana Champagnat (junho) e a Semana Vocacional (agosto), com cronograma de atividades para toda a comunidade educativa, a partir das temáticas propostas pela Província.

AMAR – Projeto desenvolvido com os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais com momentos de acolhida através da música, dança, arte e cultura.

Amiguinhos de Champagnat – Projeto desenvolvido com os estudantes do Programa Marista em Tempo Integral, com atividades que abordam os valores maristas e estimulam a identidade com a missão deixada por São Marcelino Champagnat.

Catequese – Os estudantes a partir do 4º ano, em horário extracurricular, podem participar da Catequese. São encontros semanais, a partir das orientações do Diretório Catequético e da Arquidiocese do Rio de Janeiro, com um cronograma que visa garantir a formação necessária para o sacramento da Eucaristia.

Crisma - Catequese Crismal é um itinerário que tem por intuito preparar os jovens para receber o sacramento do Crisma, que é a confirmação na fé católica.

PJM – A Pastoral Juvenil Marista (PJM) é um projeto para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, com encontros semanais em horários extracurriculares. A PJM é espaço de amadurecimento na fé, de fomento do protagonismo juvenil e desenvolvimento da formação integral.

VEM – O Voluntariado Estudantil Marista (VEM) é um projeto para estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, com encontros quinzenais em horários extracurriculares. O VEM desenvolve projetos e ações, dentro dos valores maristas, favorecendo a promoção social e estimulando o protagonismo no cuidado com a Casa Comum.

Infância Missionária: Os estudantes do 2º e do 3º ano do Ensino Fundamental são o público-alvo deste projeto, que visa suscitar o espírito missionário nas crianças e proporcionar uma visão ampliada de mundo, de protagonismo e de solidariedade.

Projeto Betânia: Convidamos todas as famílias de nossos estudantes a participarem deste projeto, que tem o objetivo de fortalecer o espírito de família e a presença significativa com as famílias de nossa comunidade educativa através da prática do voluntariado.

Além desses projetos, são organizadas atividades temáticas ao longo do ano letivo, que visam contribuir para o fortalecimento da identidade e da Missão Marista.

5. NAC – Núcleo de Atividades Complementares

Responsável pela oferta de escolinhas, treinamento esportivo e grupos de arte e cultura. Essas atividades favorecem o despertar da sensibilidade, a educação e o desenvolvimento biopsicossocial, no equilíbrio da mente e dos sentimentos, além de criar hábitos para uma vida saudável e oportunizar espaços de convívio entre os educandos. Em 2024, serão disponibilizadas as seguintes atividades: teatro, canto coral, jazz, ballet clássico, violão, dança, basquete, futsal, vôlei, handebol, natação, judô, ginástica artística, ginástica rítmica.

6. Serviço de Tecnologia Educacional

Levando-se em consideração a relevância dos recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação na sociedade e entendendo que os professores necessitam de formação continuada para a interação com uma geração compreendida por nativos digitais, este setor tem como objetivo promover a utilização dos recursos tecnológicos como instrumento facilitador do processo de ensino-aprendizagem.

V - PROCESSOS AVALIATIVOS

1. Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

A avaliação das aprendizagens na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais é feita mediante observação, acompanhamento, atividades diagnósticas individuais e registro do desenvolvimento integral das crianças, em caráter formativo.

O resultado desse acompanhamento contínuo é levado ao conhecimento das famílias através de Portfólios que apresentam aos responsáveis o acompanhamento e processos evolutivos das crianças.

Outro instrumento importante são os Relatórios do Desenvolvimento das Aprendizagens Escolares, enviados ao término de cada etapa, que contemplam os aspectos cognitivo, emocional, social e psicomotor da criança.

No 1º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, o processo avaliativo das aprendizagens compreenderá o acompanhamento sistemático e formativo, fazendo-se os devidos registros individuais. A promoção para a série seguinte será conforme o regimento escolar e legislação vigente, observando-se, inclusive, o quantitativo mínimo de 75% de presença durante o ano letivo.

2. 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

O processo avaliativo é contínuo e utiliza diversos instrumentos de verificação da aprendizagem. Esse processo compreende os trabalhos individuais ou em equipe, as pesquisas, as observações, a autoavaliação, as provas, os simulados, estudos dirigidos, seminários, debates, entre outros.

Cada componente curricular tem o valor de 100 (cem) pontos, o que corresponde ao aproveitamento de 100%, referente ao ano letivo. Para aprovação direta (sem recuperação final), o estudante deverá ter o aproveitamento mínimo de 70%, equivalente a 70 pontos.

A distribuição de pontos, em cada etapa, está detalhada abaixo:

PROCESSO AVALIATIVO – 2º AO 5º ANO			
Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências, História, Geografia e Matemática			
1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	TESTE 6 pontos	TESTE 7 pontos	TESTE 7 pontos
	TRABALHO 6 pontos	TRABALHO 7 pontos	TRABALHO 7 pontos
AV2	PROVA 12 pontos	PROVA 14 pontos	PROVA 14 pontos
AV3	PROJETO PEDAGÓGICO 6 pontos	PROJETO PEDAGÓGICO 7 pontos	PROJETO PEDAGÓGICO 7 pontos
PROCESSO AVALIATIVO – 2º AO 5º ANO			
Arte e Ensino Religioso			
1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 24 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 28 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 28 pontos
AV2	PROJETO PEDAGÓGICO 6 pontos	PROJETO PEDAGÓGICO 7 pontos	PROJETO PEDAGÓGICO 7 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 2º AO 5º ANO Educação Física e Educação Tecnológica					
1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos		3ª etapa 35 pontos	
AV1	ATIVIDADES 30 pontos	ATIVIDADES 35 pontos	ATIVIDADES 35 pontos	ATIVIDADES 35 pontos	ATIVIDADES 35 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 6º AO 9º ANO Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências, História, Geografia e Matemática					
1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos		3ª etapa 35 pontos	
AV1	TESTE 6 pontos	TESTE 7 pontos	TESTE 7 pontos	TESTE 7 pontos	TESTE 7 pontos
	TRABALHO 6 pontos	TRABALHO 7 pontos	TRABALHO 7 pontos	TRABALHO 7 pontos	TRABALHO 7 pontos
AV2	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 12 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA/SIMULADO) 14 pontos			
AV3	PROJETO 6 pontos	PROJETO 7 pontos	PROJETO 7 pontos	PROJETO 7 pontos	PROJETO 7 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 6º ao 9º ANO Arte, Produção Textual e Ensino Religioso					
1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos		3ª etapa 35 pontos	
AV1	TESTE 6 pontos	TESTE 7 pontos	TESTE 7 pontos	TESTE 7 pontos	TESTE 7 pontos
AV2	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TRABALHO/PROJETO) 26 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TRABALHO/PROJETO/SIMULADO) 28 pontos			

PROCESSO AVALIATIVO – 6º ao 9º ANO Educação Física e Interioridade e Projeto de Vida			
--	--	--	--

1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	ATIVIDADES 30 pontos	ATIVIDADES 35 pontos	ATIVIDADES 35 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 1ª e 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE/TRABALHO) 6 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE/TRABALHO) 7 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE/TRABALHO) 7 pontos
AV2	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 12 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 14 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 14 pontos
AV3	SIMULADO 6 pontos	SIMULADO 7 pontos	SIMULADO 7 pontos
AV4	PROJETO 6 pontos	PROJETO 7 pontos	PROJETO 7 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 1ª e 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
ARTE, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, LÍNGUA INGLESA E PRODUÇÃO TEXTUAL

1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE+TRABALHO) 12 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE+TRABALHO) 14 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE+TRABALHO) 14 pontos
AV2	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 12 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 14 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 14 pontos
AV3	SIMULADO 6 pontos	SIMULADO 7 pontos	SIMULADO 7 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 1ª e 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO FÍSICA*, INTERIORIDADE E PROJETO DE VIDA, PROCESSOS FORMATIVOS E ITINERÁRIOS
OPTATIVOS

1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 30 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 35 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 35 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE) 6 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE) 7 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE) 7 pontos
AV2	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 12 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 14 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 14 pontos
AV3	SIMULADO 6 pontos	SIMULADO 7 pontos	SIMULADO 7 pontos
AV4	SIMULADO 6 pontos	SIMULADO 7 pontos	SIMULADO 7 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
ARTE, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA ESPANHOLA E PRODUÇÃO TEXTUAL

1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE) 12 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE) 14 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA (TESTE) 14 pontos
AV2	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 12 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 14 pontos	AVALIAÇÃO SOMATIVA (PROVA) 14 pontos
AV3	SIMULADO 6 pontos	SIMULADO 7 pontos	SIMULADO 7 pontos

PROCESSO AVALIATIVO – 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
EDUCAÇÃO FÍSICA*, ESTUDOS AVANÇADOS E INTERIORIDADE E PROJETO DE VIDA, PROCESSOS
FORMATIVOS E ITINERÁRIOS OPTATIVOS

1ª etapa 30 pontos		2ª etapa 35 pontos	3ª etapa 35 pontos
AV1	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 30 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 35 pontos	AVALIAÇÃO DIVERSIFICADA 35 pontos

Orientação para as provas do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

- 1) Ler toda a prova com atenção e elaborar respostas completas, coesas e coerentes, utilizando o registro formal da língua.
- 2) Utilizar apenas caneta azul ou preta. Somente as provas feitas à caneta poderão ser contestadas quanto à correção.
- 3) Após acabar a prova, fazer uma revisão da grafia das respostas e verificar o registro formal da língua para que não haja descontos em sua nota.
- 4) Se a questão pedir transcrições de passagens do texto, retirar apenas o que se pede, caso contrário, a questão não será considerada.
- 5) Rasuras e uso de corretivo não são permitidos nas questões objetivas.
- 6) A anulação da prova é decisão restrita do colégio.
- 7) É vedado ao estudante qualquer tipo de consulta durante a prova, bem como a utilização de qualquer recurso eletrônico ou tecnológico. O estudante que for flagrado em qualquer uma dessas práticas será retirado do local da prova e receberá nota zero.

3. Trabalhos Escolares: Elaboração, Aplicação e Correção

Os trabalhos escolares integram o processo avaliativo de todas as séries e serão orientados através de um roteiro, com critérios avaliativos específicos. Eles serão realizados em casa ou em sala, individualmente ou em grupos.

Quando os trabalhos envolverem mais de um componente curricular (multidisciplinares e interdisciplinares), a nota obtida pelo estudante será considerada para todos os componentes curriculares envolvidos. O atraso na entrega de trabalhos poderá implicar na redução de pontos.

4. Prova de Segunda Chamada

É direito dos educandos a requisição da prova de 2ª chamada, em até no máximo 2 dias úteis, sempre que tenham perdido a avaliação por motivos previstos em lei.

Constitui direito dos educandos realizar a avaliação em segunda chamada, seguindo os procedimentos adotados pelo colégio, quando for autorizada pela legislação em vigor; nos casos previstos a seguir:

1. Por razão de luto ou gala;
2. Por motivo de convocação oficial;
3. Quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
4. Quando afastados das atividades escolares por motivo de doença contagiosa e/ou por recomendação médica;
5. Quando doente ou com impedimento de locomoção física;
6. Quando em atividades promovidas pelo colégio.

As provas de 2ª chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos no calendário escolar, após o término de cada etapa, devendo o(a) estudante estar devidamente uniformizado(a). Não comparecendo à segunda chamada, ficará sem direito a outra avaliação e será lançada a nota zero.

Caso o(a) estudante falte por motivos previstos em lei ao teste e à prova da etapa, a nota da segunda chamada será repetida para as duas avaliações.

Em caso de ausência do(a) estudante no dia de alguma avaliação, o responsável deverá preencher o formulário na secretaria, no prazo máximo de 48 horas, contadas após a avaliação perdida, e anexar a documentação comprobatória.

O(A) estudante perde o direito de realizar provas de 2ª chamada nos seguintes casos:

1. Quando não realizar a prova e estiver presente no colégio;
2. Quando interromper a prova já iniciada;
3. Quando o responsável não preencher o formulário específico na secretaria, dentro de 48 horas após a perda da prova. A direção e a coordenação analisarão o documento para o deferimento ou indeferimento, mediante a justificativa apontada pela família.

5. Boletim

Ao final de cada etapa, o boletim com o demonstrativo do aproveitamento escolar do(a) estudante estará disponível on-line para consulta, sendo de responsabilidade da família o monitoramento dos resultados.

6. Pedido de revisão de provas

Serão aceitos os pedidos de revisão de prova ou nota até o prazo máximo de 2 dias após a entrega para os estudantes. A solicitação de revisão deverá ser feita na secretaria, a partir do preenchimento do requerimento específico e com a prova em anexo.

7. Promoção para a série/ano seguinte

Com relação à assiduidade, é considerada, para fins de promoção à série/ano seguinte, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo geral da carga horária oferecida na série/ano, conforme a lei vigente.

Com relação ao rendimento, a partir do 2º do Ensino Fundamental, é considerado, para fins de aprovação à série/ano seguinte, que o educando obtenha média anual igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada componente curricular.

Os educandos com aproveitamento insuficiente poderão ser aprovados mediante os estudos e exames de recuperação paralela e/ou recuperação final, na forma descrita no Regimento Interno.

Esclarece-se que na Educação Infantil a frequência escolar mínima, a partir da turma do Pré I, é legalmente de 75%, mesmo que não seja um critério que resulte na reprovação. Nesse sentido, o Conselho Tutelar será notificado, já que é um dever da família e direito da criança a assiduidade escolar.

8. Recuperação Paralela

São oportunidades de aprendizagem para superar dificuldades verificadas no desempenho escolar dos estudantes que não atingiram a média mínima da etapa. Acontecem a partir de estudos autônomos, podendo a nota ser alterada mediante a realização da prova de recuperação.

As provas serão aplicadas a todos os estudantes a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme critérios abaixo:

- Limite de até 5 (cinco) componentes curriculares.
- As provas de recuperação paralela terão o valor total da etapa, sendo 1ª etapa 30 pontos e 2ª etapa 35 pontos, prevalecendo a maior média desde que não ultrapasse a média mínima da etapa (1ª etapa = 21 pontos e 2ª etapa = 24,5 pontos).
- As provas de recuperação paralela acontecem de acordo com o calendário escolar, ao final da 1ª e da 2ª etapa.

- A inscrição será feita pelos responsáveis, nos prazos estabelecidos pela escola em circular, através do preenchimento do formulário específico.
- Não haverá segunda oportunidade para a realização das provas de recuperação paralela.
- Na 3ª etapa não há recuperação paralela, ficando o(a) estudante direto em recuperação final caso não atinja o mínimo de 70 pontos.

9. Recuperação Final

A recuperação final será destinada ao(à) educando(a) que obtiver média anual igual ou superior a 40(quarenta) pontos e menor que 70 (setenta) pontos.

Os estudos de recuperação final têm por objetivo oferecer novas oportunidades de aprendizagem para superar deficiências verificadas em seu desempenho escolar, não superadas até a 3ª etapa.

Os estudantes, do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e do Ensino Médio, poderão fazer a recuperação final em no máximo 5 (cinco) componentes curriculares.

Na recuperação final será atribuído um total de 100 (cem) pontos em cada componente curricular. Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem um total de 70 (setenta) pontos.

Orientações para os estudantes:

- **Respeitar o horário é fundamental** - Esteja presente no início da aula. Diariamente, os professores farão controle de frequência.
- **O uso do uniforme** – Utilize o uniforme escolar completo, além de maior rigor na organização e disciplina, a equidade e a segurança são favorecidas.
- **Participação nas aulas** - A qualquer momento da aula o professor poderá solicitar a participação dos estudantes ou estes demonstrarem o desejo de se expressar. Faça isso de maneira assertiva, educada.
- **Atenção ao material** – É importante que todos os materiais necessários e solicitados sejam trazidos para o colégio conforme o horário e/ou a orientação dos professores. Arrume a mochila no dia anterior e confira se está tudo correto.
- **Respeite o horário do intervalo** – Não se distraia fazendo lanches ou outras atividades durante a aula. Respeite os horários destinados ao intervalo.
- **Uso do chat** - É importante lembrar que o chat do TEAMS é destinado para as atividades escolares como comunicação entre as turmas e os professores, trabalhos de grupos, postagens de atividades com consentimento do professor. Não é permitido o uso para assuntos aleatórios ou pessoais.

- **Sua participação é importante** – No momento da sua interação, cuidado com os termos utilizados. É preciso manter um bom vocabulário e postura de respeito.
- **Práticas de bullying e cyberbullying** – Mesmo que à distância, se de forma reiterada desrespeitar, ofender, apelidar, causando constrangimento ao colega ou ao educador, medidas de advertência serão tomadas.
- **Professores e estudantes têm suas imagens protegidas por lei** - É terminantemente proibido capturar e usar imagens (fotos, vídeos e áudios) dos professores ou de colegas em redes sociais de comunicação.

Orientações aos pais:

- **Acompanhamento do processo** - É fundamental a parceria da família no sentido de ajudar na supervisão do processo escolar dos filhos e acompanhar os resultados acadêmicos através do boletim, principalmente por serem crianças e jovens.
- **Cuidado com a foto do perfil** – Escolha junto com o(a) estudante a foto que será inserida no perfil do Teams. Essa foto é importante para que o professor identifique e reconheça o(a) estudante de forma rápida e segura.
- **Um local de estudo organizado é fundamental** – O local de estudo deve ser arejado, iluminado, livre de ruídos e adequado ao manuseio de livros e de cadernos, até como forma de garantir uma postura corporal ideal.
- **Conscientize o(a) estudante** - Incentive a participação nas atividades escolares e procure conscientizá-lo de que é fundamental ter atenção às aulas. Incentive o hábito de estudo diário e a realização das tarefas escolares.
- **Atenção ao horário** - Garanta que o(a) estudante esteja presente no início da aula, sem atrasos. Também evite pedidos de liberação antes do término das aulas.

10. Normas Disciplinares

No aspecto disciplinar, predominará sempre o diálogo e o entendimento, visando proporcionar ao educando a superação de suas dificuldades, auxiliando-o na sua caminhada rumo à autonomia. Nos primeiros dias de aula, os professores, assistentes pedagógicos ou orientadores educacionais apresentam e discutem as regras com os estudantes, procurando conscientizá-los sobre a sua importância.

Deveres dos educandos

- Respeitar os colegas e colaboradores;
- Respeitar e obedecer às orientações dos colaboradores;
- Estar de posse e apresentar todo o material escolar necessário para cada aula;
- Apresentar-se devidamente uniformizado em toda e qualquer atividade escolar, conforme descrição neste documento;
- Cumprir o horário e o calendário escolar;
- Respeitar as normas disciplinares explícitas neste documento, devidamente esclarecidas em todas as turmas no início de cada ano letivo;
- Comparecer às comemorações, festas cívicas e sociais previstas no calendário escolar;
- Promover e manter relações cooperativas no âmbito escolar;
- Fazer com atenção todas as atividades propostas;
- Sair de sala somente com autorização do professor;
- Não conversar enquanto o professor ou colega estiver falando;
- Depositar o lixo apenas nas lixeiras;
- Não riscar ou desenhar nas paredes ou mobiliário;
- Cuidar das plantas e dos canteiros da escola;
- Zelar pelo material pessoal, dos colegas e da turma;
- Não consumir nenhum tipo de alimentação fora do horário de lanche;
- Não trazer para a escola brinquedo, exceto por solicitação do professor (no dia da novidade - Educação Infantil);
- Não trazer objeto de valor para a escola, tais como: brinquedos eletrônicos, joias, dinheiro;
- Não é permitido namoro nas dependências do colégio;
- O uso indevido da internet para desabonar a imagem do colégio, de seus colaboradores, professores e colegas é considerado falta gravíssima;
- Apresentar comportamento adequado no ambiente escolar e formativo;
- Respeitar as normas disciplinares e administrativas do colégio;
- Não incitar os colegas a cometerem atos de rebeldia, abstendo-se de colaborar em faltas coletivas;
- Respeitar as normas de convivência e de trabalho;
- Observar pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades escolares;
- Respeitar a proibição expressa e absoluta do porte, do uso ou ingestão de fumo, bebida alcoólica ou de qualquer substância de natureza tóxica e/ou alucinógena dentro do colégio;
- Proibido o porte de qualquer tipo de arma de fogo e arma branca;
- Tomar conhecimento, no prazo determinado, das notas obtidas em provas e trabalhos realizados, bem como dos resultados das etapas e anuais (nota e frequência), através de boletins;
- Solicitar, quando se julgar prejudicado, revisão de provas, dentro do prazo de 2 (dois) dias, a partir da divulgação delas;

- Utilizar material escolar e seu uso adequado, conforme solicitação do colégio;
- Apresentar documentação, quando solicitada;
- Não abordar temas impróprios às atividades escolares durante sua permanência na instituição;
- Solicitar autorização da Diretoria para realizar coletas e subscrição dentro ou fora do colégio, usando o nome da Diretoria;
- Respeitar os demais educandos, professores e funcionários e a instituição Marista, não realizando “bullying” ou qualquer atitude que venha a prejudicar ou difamar terceiros, seja por meio da realização e/ou divulgação vídeos, criação de comunidades/perfis na internet, mensagens, entre outros meios;
- Evitar trazer para o colégio objetos de valor, como notebooks, câmeras, filmadoras, videogames, entre outros, se responsabilizando pela guarda e vigilância de todos os seus pertences durante toda a estadia dentro do colégio;
- Proibida a comercialização de qualquer produto ou objeto dentro dos espaços escolares.

Direitos dos educandos

- Ter a garantia de que a escola cumpra sua função, ofertando ensino de qualidade, ministrado por profissionais qualificados e habilitados para o exercício de suas funções;
- Ser tratado com respeito na sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação;
- Usufruir igualdade de atendimento em horário escolar regular, independentemente da diferenciação de condições de aprendizagem em que se encontre;
- Participar das aulas e demais atividades sociais, cívicas, religiosas e recreativas promovidas pelo colégio;
- Requerer provas de segunda chamada, sempre que tenha perdido prova no processo por motivos previstos em lei, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas;
- Solicitar orientações aos professores, equipe pedagógica e demais colaboradores, quando necessário;
- Utilizar-se das instalações, dependências e recursos materiais do colégio, mediante prévia autorização a quem de direito;
- Participar de programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos organizados pela instituição, utilizando recursos próprios (quando necessário) e com o apoio da unidade educacional;
- Apresentar sugestões de qualquer ordem à Diretoria da escola;
- Utilizar os livros da biblioteca, nos termos do regulamento e normas próprias.

11. Medidas Disciplinares

São instrumentos educativos que permitem acompanhar o registro da postura dos educandos em relação às regras disciplinares.

- I. Repreensão/Notificação: da competência do professor, assistente pedagógico, orientador educacional, coordenador pedagógico, escrito e registrado no controle disciplinar dos educandos:
- a. por recorrência de diálogos anteriores;
 - b. por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
 - c. por perturbação da ordem no recinto da instituição;
 - d. por comparecer às aulas e demais atividades escolares com uniforme incompleto e/ou acessórios que atrapalham a rotina escolar;
 - e. por recorrência de descumprimento aos prazos de entrega de atividades e ofícios.

II. Retirada da sala de aula, por indisciplina, com encaminhamento ao orientador educacional e registro no livro de ocorrência ou em ficha individual da coordenação, notificando imediatamente a quem de direito.

III. Advertência: da competência do orientador educacional e/ou coordenador pedagógico, por escrito aos responsáveis, na reincidência das alíneas anteriores ou ainda:

- a. após duas notificações disciplinares;
- b. por prejuízo material causado ao patrimônio da instituição ou de terceiros, não eximindo o(a) educando(a) da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.

IV. Suspensão das atividades escolares: da competência da Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e/ou Direção Escolar, que definirá o quantitativo de dias letivos em que o(a) educando(a) estará afastado(a) de todas as atividades pedagógicas do colégio, nos seguintes casos:

- a. transgressões graves;
- b. reincidência de desobediências às normas escolares;
- c. desrespeito e desacato às autoridades, aos educandos, aos professores, aos funcionários e/ou membros da Diretoria;
- d. por ofensa moral, verbal ou agressão física a educadores e a outros educandos.

V. Cancelamento de matrícula - ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao(à) educando(a), sendo considerados fatos agravantes e ensejadores dessa medida:

a. as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do(a) educando(a) com a filosofia educacional e o regulamento do colégio;

b. as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do(a) educando(a);

c. atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;

d. atos ofensivos à moral e aos bons costumes;

e. atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do(a) educando(a) e/ou de terceiros.

§1º. Em caso de fraude no processo de avaliação da aprendizagem, o(a) estudante terá o instrumento avaliativo zerado.

§2º. Em caso de uso indevido de aparelhos eletrônicos, além das medidas disciplinares citadas, eles serão retidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e devolvidos para o(a) estudante ao final do período escolar. Em caso de reincidências, o(a) estudante poderá ser suspenso(a) das atividades escolares.

§3º. Todas as medidas disciplinares devem ser comunicadas à família e, no caso do Inciso IV, o responsável deverá comparecer ao colégio para atendimento com a Orientação Educacional no retorno do(a) educando(a).

§4. A indicação de cancelamento da matrícula, quando efetuada pelo Conselho de Classe, será instruída com a justificativa de seu ato e registrada em ata, devendo ser homologada pelo Conselho Diretivo e Diretor, assegurado o direito de defesa do(a) educando(a).

§5º. No cancelamento da matrícula, o(a) educando(a) terá direito à transferência, que será acompanhada de relatório de desempenho acadêmico e disciplinar, constando de registros de observações.

§6º. A família do(a) educando(a) que não concordar com o desligamento poderá interpor recurso contra essa decisão, preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, na secretaria, para que o Conselho de Classe e/ou o Conselho Diretor reavaliem a situação.

§7º. Nos casos contemplados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a Direção pode solicitar auxílio e avaliação do Conselho Tutelar e do Ministério Público.



